

DIREITOS HUMANOS: UM OLHAR PEDAGÓGICO

Gilvaci Rodrigues Azevedo Pinho*

Resumo: O artigo apresenta uma reflexão sobre a prática pedagógica do professor, enfocando a questão dos direitos humanos no cotidiano escolar, tendo como ponto de partida a construção da cidadania. Pretende chamar a atenção para o ensino da cidadania no convívio escolar, tendo como ponto de partida a compreensão acerca da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como os novos desafios do educador no século XXI.

Palavras-chave: cidadania; direitos humanos; equidade; globalização; professor; educação.

Lançar um olhar pedagógico sobre os direitos humanos na formação de professores, tendo como enfoque a cidadania no ensino fundamental, não é tarefa fácil. Penso que o educador, ao analisar o que determina a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96, deveria estar atento para o que determina o Título II, Art. 2º:

[...] A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Retomo aqui minhas lembranças como estudante do curso de Magistério. buscando em minha formação profissional o momento em que me foram oferecidas disciplinas que me pudessem fazer refletir sobre a cidadania na escola. Lembro-me de remotas discussões superficiais, onde o discurso era sempre vago e distante da realidade.

Minhas indagações sempre foram: como ensinar cidadania àquele que não tem sequer o alimento básico para sua sobrevivência? Crianças desnutridas, doentes, sem a mínima estrutura emocional, com toda falta de dignidade que um ser humano possa ter. Crianças que não têm seus direitos respeitados, nem o de ser criança e muito menos o de ser cidadã.

* Especialista em Educação – Administração Escolar, professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências da Educação, UniCEUB, Brasília – DF, gilvaci2002@ig.com.br.

Essa agonia pedagógica me persegue, me incomoda e me faz pensar que os cursos de formação de professores têm a obrigação de formar professores-cidadãos para que tenham consciência dessa realidade, levantando a discussão e buscando por meio de novas pesquisas possibilidades de mudar essa realidade.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série – Temas Transversais tratam a questão do educador como cidadão, afirmando que, para desenvolver sua prática, os professores precisam também desenvolver-se como profissionais e como sujeitos críticos na realidade em que estão, isto é, precisam poder situar-se como educadores e como cidadãos e, como tais, participantes do processo de construção da cidadania, de reconhecimento de seus direitos e deveres, de valorização profissional. Diz ainda que “a formação dos educadores brasileiros não contemplou essa dimensão” (PCN, p. 31-32), porém não aponta de forma objetiva o caminho para solucionar a questão.

A pergunta que muitos professores estão fazendo é: como ensinar cidadania? O que é ser cidadão? O que significa ser cidadão brasileiro? Como ensinar direitos a quem o próprio Estado nega o direito de ter direitos? Quem é afinal o professor-cidadão? Essas e muitas outras questões nos remetem a um novo paradigma na formação do professor. Não basta ser consciente e crítico da realidade, é preciso participar para transformá-la.

Jaime Pinsky e Carla Bassanezi Pinsky (2003, p. 3) assim definem o que é ser cidadão:

[...] Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos.

E continuam dizendo que:

[...] Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranqüila. Os autores concluem, afirmando que exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

A cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, pois seu sentido varia no tempo e no espaço.

No Brasil, só a partir da promulgação da Constituição de 1988 é que começou a desenvolver-se um debate mais circunstanciado sobre o assunto, relacionando-o com uma reflexão acerca da qualidade da democracia existente no país e a necessidade de vinculá-la aos direitos dos cidadãos. No entanto, a cidadania ainda é no Brasil objeto de grandes mal-entendidos, o que, em larga medida, se deve à imprecisão conceitual de seu significado.

O fato de que o poder público deve garantir um mínimo de renda a todos os cidadãos e

acesso a bens coletivos como saúde, educação e previdência deixa ainda muita gente indignada pois, segundo Pinsky, se confunde facilmente o simples assistencialismo com o dever do Estado.

Nesse processo histórico a cidadania instaura-se a partir dos processos de lutas que culminaram na Declaração dos Direitos Humanos, dos Estados Unidos da América, e na Revolução Francesa. Portanto, cidadania e direitos humanos parecem caminhar juntos.

Morin (2002, p. 55) nos lembra:

[...] A complexidade humana não poderia ser compreendida dissociada dos elementos que a constituem: todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana.

Penso que a condição humana deveria ser o objeto essencial de todo ensino, Mas como é possível, com base na escola que temos, nos currículos atuais, reconhecer a unidade e a complexidade humana, quando nós, educadores, ainda não aprendemos a nos olhar e nos reconhecer como pessoas humanas?

Na verdade os cursos de pedagogia, timidamente, incluem disciplinas voltadas para o respeito à dignidade humana. Disciplinas como ética e cidadania permanecem no contexto teórico conceitual, sem uma reflexão profunda sobre seu próprio construto prático como responsável por encaminhar e criar condições para se atingir a tão sonhada cidadania, posta com ênfase na proposta educacional brasileira.

Apesar das mudanças ocorridas com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB 9.394/96, a tendência histórica do currículo é homogeneizar, a partir de um conjunto de conhecimentos que a escola julga necessários para a formação dos alunos. Esses conhecimentos não levam em consideração as diferenças dos grupos. Desta forma o currículo se torna distante da realidade do aluno. É como se a escola falasse uma língua que ele não consegue entender. Então, como falar de igualdade? Como pensar em respeitar as diferenças? Como implementar mudanças que corresponderão certamente à quebra de paradigmas já enraizados em nossa consciência de educadores?

Penso que a educação necessita de respostas urgentes. Que é necessário investir na formação continuada dos professores. Certamente algumas experiências bem sucedidas ocorrem em nosso país, mas é difícil falar de igualdade, de cidadania e de direitos humanos quando temos um quadro negro na educação nacional, tanto do ponto de vista da docência, quanto do ponto de vista da responsabilidade com cada cidadão nascido neste país, onde a desigualdade crescente é visível no sistema educacional, ficando o professor com a responsabilidade de ensinar cidadania, quando ele não consegue se ver como cidadão pleno de direitos e deveres. Direito de ter competência e habilidade para ensinar e modificar o sistema em que está inserido, como sujeito reflexivo de sua

ação na sociedade, reconhecendo-se como sujeito de direitos, capaz de modificar a realidade em que atua.

Esse reconhecimento necessita certamente de reflexões profundas; no entanto, quando observamos dados sobre nosso sistema educacional, olhamos para o longo caminho a ser percorrido. Nós, educadores, precisamos descobrir-nos, reconhecer-nos como transformadores sociais, inserindo-nos em novo contexto histórico. Isso significa dizer que é necessário um novo modelo de educação, voltada para o ser humano, o ser social, a construção histórica da cidadania entendida como participação. Fazer uma leitura crítica do mundo globalizado, quebrar paradigmas, isso exigirá dos educadores uma leitura plural da sociedade.

É preciso reconhecer que os movimentos sociais abriram caminho para que hoje possamos inquietar-nos pelo desejo de compreensão e busca de novas possibilidades pedagógicas, que nos permitam atuar numa perspectiva de respeito com nossa rica diversidade cultural.

Os movimentos sociais tiveram como consequência o abalo da ciência, da razão, dos padrões universais e hegemônicos de ser, sentir e estar no mundo. Hoje temos um mundo plural, onde os olhos se abrem para o outro, onde a globalização não permite mais a singularidade.

O mundo globalizado nos propicia lançar olhares para o outro não por benevolência ou concessão, mas por influência/pressão desses outros. Desta forma, os movimentos feministas, movimentos negros, homossexuais, as lutas políticas, a luta dos deficientes entre outros provocam rapidamente mudanças sociais a que os professores precisam adaptar-se.

Hoje não se fala mais em igualdade de direitos, mas em equidade ou respeitar as diferenças, reconhecendo que o ser humano é único e não universal. Então podemos entender os direitos humanos como universais, mas o homem conforme sua natureza é único. Isso significa construir uma pedagogia que respeite a diversidade cultural em que não se produzam padrões, estereótipos, exclusões.

No Brasil a exclusão aparece nos quadros educacionais. Muito embora, ideologicamente, nosso discurso seja de democracia, constatamos que nosso sistema educacional vem sendo produtor e reproduzidor de desigualdades sociais e étnicas. É só verificar as estatísticas e comprovar que, no Brasil, cerca de 21 milhões de pessoas, entre 25 e 64 anos de idade, nunca foram à escola (UNESCO/OCDE, 2000). Em 1998, dos alunos matriculados na 1ª série, 30% foram reprovados ou abandonaram a escola (INEP/MEC, 1998). Existem 15 milhões de analfabetos de 15 anos ou mais, o que representa 13,3% da população nessa faixa etária. Das mulheres acima de 40 anos, 32% não são alfabetizadas Na zona rural, o número sobe para 60% (IBGE/PNAD, 1999).

A riqueza cultural e étnica de nosso país não é levada em consideração no cotidiano de nossas escolas ou é mal trabalhada, tendendo ao estereótipo e à disseminação de preconceitos.

Nas últimas décadas vivenciamos o acirramento de conflitos culturais e étnicos no mundo, colocando a discussão, a crítica e a preocupação com a questão cultural e étnica como uma das questões-chave do século XXI.

Penso que podemos sonhar com um mundo mais humano. Temos nossas expectativas, medos, receios, convivências, contatos com o novo. Então, é necessário fazer um roteiro, destacar o que levaremos de sonhos, projetos, desejos...

Sabemos que o tema Direitos Humanos é complexo, controverso e de modo geral considerado indefinido, sobretudo quando o relacionamos à educação e mais especificamente à escola. Assim, colocamo-nos diante de desafios de nosso tempo, frente a frente com as desigualdades.

O universo escolar é marcado pela presença humana. As pessoas se apresentam com sua singularidade: diferentes tamanhos, etnias, visões de mundo, modos de ser, sentir, agir, sonhar. A escola é um espaço eminente da diferença, da diversidade e também de encontros, embates, conflitos, possibilidades. É um espaço privilegiado para a reflexão do mundo e do cidadão no mundo, portanto, refletir sobre a diversidade humana, desconstruir as verdades, integrar/interagir os saberes, *desierarquizar* as diferenças e visões de mundo entre outros desafios e, principalmente, um profundo amor e respeito pela vida é necessário aos cursos de formação de docentes no sentido de potencializá-los para que possam aventurar-se em experiências criativas promotoras de uma educação não racista, não machista e não elitista.

É preciso, ainda, que os cursos de formação de docentes propiciem momentos de encontro, atualização e, conseqüentemente, construção/produção coletiva do conhecimento, dada a responsabilidade do professor a favor de uma educação para todos, efetivamente inclusiva, a partir do olhar pedagógico para os direitos humanos.

Referências

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva; Jeanne Sawaya, 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PINSKY, Jaime; Carla Bassanezi Pinsky (Org.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

VAIDERGORN, José (Org.). *O direito de ter direitos*. Campinas: Autores Associados; Araraquara. SP; Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, 2000, p. 74, Coleção Polêmicas do Nosso Tempo.